

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 12 - Número: 468 de 18 de Outubro de 2024

DATA: 18/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

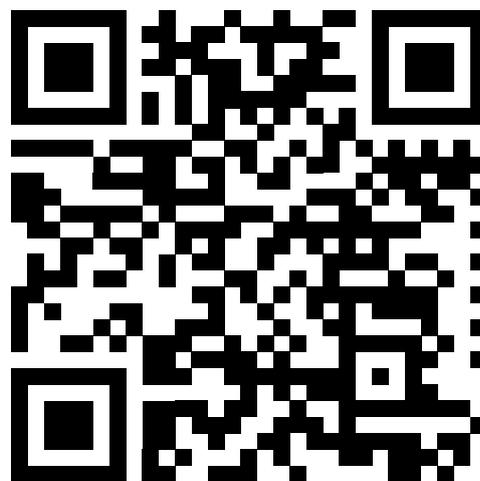
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**

Data: 18/10/2024

IP com n°: 192.168.100.101

www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2222

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 18/10/2024 17:09:47 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2222

SUMÁRIO

PORTARIAS

✦ CONCESSÃO: 23/2024 - PORTARIA N.23º DE 18 DE OUTUBRO DE 2024 / PEDREIRAS – IMPP 2024.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 23/2024

Portaria n.23° de 18 de outubro de 2024 / Pedreiras – IMPP 2024.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER benefício de pensão por morte a JUDITH COSTA PEREIRA, portadora CPF do nº 0**.2**.4**.7, brasileira, viúva, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor público municipal RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0705 -1, falecido em 08.09.2024, no exercício no cargo de agente administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, com fundamento legal nos arts. 152 e 154, I, c” da Lei Municipal nº 861/1990, art. 15, II, “a” da Lei Municipal nº 1358/2013 e a rt. 40, § 7º da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.903,20 (mil e novecentos e três reais e vinte centavos), à contar da data do óbito (08.09.2024), conforme cálculos discriminados no abaixo.

PROVENTOS DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO

Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 861/90. R\$ 1.522,56

Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei Municipal nº 861/90 R\$ 380,64

Total dos proventos R\$ 1.903,20

PROVENTOS DE PENSÃO

Valor do benefício, Conforme Art. 40, §7º, I, Constituição Federal. R\$ 1.903,20

Setembro de 2024 – 23 dias R\$ 1.459,12

Outubro/2024 R\$ 1.903,20

PROVENTOS À RECEBER (MENSAL) R\$ 1.903,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 18 de outubro de 2024.

WESCLEY BRITO DA SILVA

Portaria 011/2021 - GP

Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SMA

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SMIU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SME

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal - CM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autonomo de Agua e Esgoto do Municipio
de Pedreiras - SAAEMP

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SME

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SMSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Municipal - PROCURADORIA

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos
Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos -
SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SAPP

